

PUBLICADO EM PLACAR
EM 13/04/2023
Irene Carla

RESOLUÇÃO Nº. 235 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 333ª (Trecentésima trigésima terceira) reunião ordinária, realizada em 12 de abril de dois mil e vinte e três, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

RESOLVE:

1 - Aprovar o Convênio de Cooperação Porto/Palmas com Vigência de um ano (de maio de 2023 a abril de 2024), para disponibilizar quantitativos em Consultas Especializadas, Patologia Clínica, Exames de Imagens, Exames de Diagnósticos e Terapias Especializadas para os municípios de Porto Nacional-TO, com valor de R\$ 85.253,80.

2 - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2022 – RAG.

3 - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2023 – PAS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Elizeu Gonçalves Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 235, de 12 abril de 2023
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.



LORENA MARTINS VILELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 009/2021

Lorena Martins Vilela
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.